



**Hospedagem  
& Alimentação**  
**SinHoRes**  
Osasco - Alphaville e Região

## **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

### **LEI 14.151 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O departamento Jurídico informa que na data de 12 de maio de 2021, a Presidência da República sancionou a Lei 14.151/21, determinando que a empregada gestante deverá permanecer efetivamente afastada das atividades presenciais no trabalho durante a pandemia de Covid-19, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, porém a trabalhadora ficará à disposição para exercer as atividades por meio de teletrabalho, remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Não há impedimento para que haja a readequação das atividades exercidas no ambiente presencial para o trabalho à distância (durante esse período), e no caso de não haver a possibilidade de teletrabalho ou readequação, uma alternativa seria a suspensão do contrato de trabalho com base no art. 13 da Medida Provisória 1.045, que permite a suspensão temporária dos contratos de trabalho, além da estabilidade no emprego para os trabalhadores.

A empregada gestante também não pode ser dispensada, pois goza de garantia de emprego desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

**DEFENDEMOS A  
SUA EMPRESA**

 Rua Salém Bechara, 140 - Sala 810, 8º andar,  
Edifício Osasco Offices, Centro - Osasco - SP 06018-180  
 [www.sinhoresosasco.com.br](http://www.sinhoresosasco.com.br)  +55 11 4556-0314  
 [comunicacao@sinhoresosasco.com.br](mailto:comunicacao@sinhoresosasco.com.br)



# Hospedagem & Alimentação

## **SinHoRes**

Osasco - Alphaville e Região

A Equipe SinHoRes permanece à disposição para mais esclarecimentos através de nosso departamento jurídico e canais de atendimento:

[contato@sinhoressosasco.com.br](mailto:contato@sinhoressosasco.com.br)

(11) 4384-7010

Atenciosamente,

**Marcel de Lacerda Borro**

**Coordenador Jurídico SinHoRes Osasco - Alphaville e Região**

**DEFENDEMOS A  
SUA EMPRESA**

 Rua Salém Bechara, 140 - Sala 810, 8º andar,  
Edifício Osasco Offices, Centro - Osasco - SP 06018-180  
 [www.sinhoressosasco.com.br](http://www.sinhoressosasco.com.br)  +55 11 4556-0314  
 [comunicacao@sinhoressosasco.com.br](mailto:comunicacao@sinhoressosasco.com.br)